

**Resolução nº 194/ 2010 - CIB**

**Goiânia, 23 de agosto de 2010.**

**Aprovar AD REFERENDUM Termos de  
Compromisso de Gestão Municipal.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

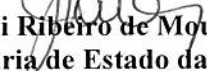
1. A portaria GM nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. O artigo – 1º da Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
3. Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo à instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais para construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
4. Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de: Alto Horizonte, Ananguera, Arenópolis, Aurilândia, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Cachoeira Dourada, Campinorte, Campo Limpo, Goiandira, Gouvelândia, Guaraita, Itaguarí, Jandaia, Lagoa Santa, Marzagão, Nova Glória, Palminópolis, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Sanclerlândia, Santa Bárbara, São Luiz do Norte e Turvelândia, foram analisados e avaliados pela Comissão Técnica.

**RESOLVEM:**


- Aprovar **AD REFERENDUM** os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de: **Alto Horizonte, Ananguera, Arenópolis, Aurilândia, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Cachoeira Dourada, Campinorte, Campo Limpo, Goiandira, Gouvelândia, Guaraita, Itaguarí, Jandaia, Lagoa Santa, Marzagão, Nova Glória, Palminópolis, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Sanclerlândia, Santa Bárbara, São Luiz do Norte, Turvelândia**, uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas portarias que instituíram o Pacto pela Saúde, e encaminhar o mesmo à apreciação e Homologação pela CIT.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

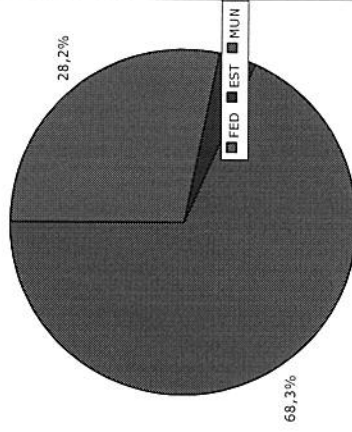
  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS





Fonte: Coordenação-Geral de Execução, Orçamentária, Financeira e Contábil do FNS; CIB-PI, SES-PI e SMS do Estado do Piauí.

de 25 Municípios do Estado do PI- Participação por O



Resumo por Origem de Recurso			
Origem	Valor	Porcentagem	Total
FED	1.857.112,75	68,3%	53.380.508,57
EST	3,5	28,2%	
MUN		3,5%	68,3

*[Handwritten signature]*